

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

GADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 07/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09/ MARÇO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora LUJANIA FERNANDES PEREIRA, PROFESSORA, matrícula 0049, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, em virtude da conclusão no procedimento nº 171/2017, e de acordo com a recomendação proveniente do INSS, através do NB 6197921565, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Março
de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)